ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
ARKAM I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 23.033.778/0001-00
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: A presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **ARKAM I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo" e "Assembleia", respectivamente) é realizada, por meio digital, em 08 de agosto de 2025, às 11:00h em primeira chamada e às 11:30h em segunda chamada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 6° andar, conj. 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede social da **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), e do Artigo 72, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175/22").

3. PRESENÇA: Encontram-se presentes nesta Assembleia: **(i)** os representantes legais da Administradora; e **(iii)** os representantes legais da **ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, Sala 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.167.777/0001-00 ("Gestora").

4. MESA: Os trabalhos foram conduzidos por **Stefany Schuler**, como Presidente, e por **Paulo Henrique Jordão dos Santos**, como Secretário.

5. ORDEM DO DIA:

I. Apresentação da situação de iliquidez do Fundo e deliberação: (i) sobre a realização de aporte adicional de capital pelos Cotistas, visando a continuidade das atividades do Fundo; ou (ii) sobre a liquidação e encerramento do Fundo;

II. Na hipótese de não aprovação de qualquer das alternativas previstas no item anterior, ciência, pelos Cotistas, da renúncia da Administradora e da Gestora de suas atuações como prestadores de serviços essenciais do Fundo, bem como do início do prazo legal para indicação de novos prestadores de serviços essenciais, nos termos da Resolução CVM nº 175 sob pena de liquidação.

III. Deliberar sobre a autorização para que a Administradora adote todas as providências e pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas pela Assembleia.

6. MANIFESTAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretário da Assembleia a Sra. Stefany Schuler, na qualidade de Presidente, e o Sr. Paulo Henrique Jordão dos Santos na qualidade de Secretário.

Antes da abertura dos trabalhos a Presidente informou que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas será lavrada de forma sumária nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76

Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÕES:

Em razão da ausência de quórum para instalação da presente Assembleia Geral de Cotistas, cuja convocação foi regularmente realizada em 28 de julho de 2025, restaram prejudicadas as deliberações constantes da ordem do dia. Todavia, a Administradora e a Gestora, por meio de seus representantes legais, consignaram, nesta ata, a renúncia de ambas às funções de prestadoras de serviços essenciais do Fundo, conforme cartas de renúncia anexas.

Em decorrência das renúncias, a Administradora e a Gestora informam que permanecerão no exercício de suas atribuições até a efetiva substituição por novos prestadores de serviços essenciais ou até o decurso do prazo previsto no artigo 107, inciso II, da Resolução CVM nº 175, o que ocorrer primeiro. Caso não haja indicação de novo administrador e gestor nesse prazo, o Fundo deverá ser liquidado.

8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

MESA:

_____	_____
Stefany Schuler	Paulo Henrique Jordão dos Santos
Presidente	Secretário

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora